



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

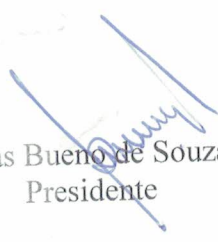


O nosso maior compromisso é você!

Declaração do Ordenador da Despesa

Eu, **Elias Bueno de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento deste Poder Legislativo estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Xavantina/MT, 18 de Janeiro de 2024.


Elias Bueno de Souza
Presidente